



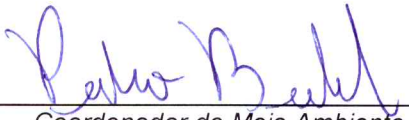
CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº105/2021

Certifico para os devidos fins que a empresa **MINI MUNDO CONFECÇOES LTDA** inscrita no **CPF/CNPJ 03.319.629/0001-97** protocolou Certidão de Conformidade Ambiental na Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com **Nº090/2021** de **31/05/2021**, e está cadastrada neste Órgão Ambiental para a atividade de - **Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**. O empreendimento está localizado na **Rodovia Ivo silveira 6330 – Sala 01 – Bateias**.

Conforme a Resolução CONSEMA Nº99/2017, a Lei Municipal Nº3934/2018 e a Resolução Nº51/2019, que a referida atividade fica **DISPENSADA** do Licenciamento Ambiental perante a Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gaspar.

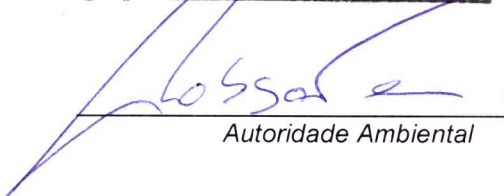
Contudo, a Atividade e suas instalações deverão respeitar as Legislações Ambientais Federal, Estadual e Municipal e Resoluções do CONAMA e CONSEMA, em especial o Art. 4º e 12 da Lei 12.651/12 (Área de Preservação Permanente – APP e Averbação de Reserva Legal) se couber.

Gaspar, 19 Outubro de 2021.



Coordenador de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Gaspar
Pedro Beduschi
Coordenador de Meio Ambiente
Matrícula 17 991

RECEBIDO	
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - PMG	
26/10/2021	
Nome:	Robson Tomasoni
CPF:	027866239-01



Autoridade Ambiental

Prefeitura Municipal de Gaspar
Robson Tomasoni
Superintendente de Meio Ambiente
Matrícula 17943

*Esta Certidão de Conformidade Ambiental é válida por **04 (quatro) anos**, a partir da data de sua expedição.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Características do Empreendimento:

Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

Documentos em anexo:

- *Protocolo 090/2021;*
- *Cartão CNPJ, Regin e Contrato social;*
- *Requerimento Padrão;*
- *Certidão de uso do solo;*
- *Contrato com RG Reciclagens LTDA;*
- *LAO Fundema 37/2018 RG Reciclagens LTDA;*
- *Contrato de compra de resíduos têxteis SV Comercio de Produtos Têxteis LTDA;*
- *DANC SEMMAS nº 224/2021 SV Comercio de Produtos Têxteis LTDA;*
- *Declaração de real atividade;*
- *PGRS Simplificado;*
- *DMR's 2019, 2020 e 1º semestre de 2021.*
- *MTR Limpeza de fossa 2020.*

Coordenadas Geográficas: 26°58'15.81"S e 48°54'54.36"O

1. ***De acordo com o Art.14, § 4º da Lei Complementar Nº140/11, a renovação desta Certidão Ambiental deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva Certidão Ambiental.***
2. *Separar, acondicionar e destinar adequadamente os resíduos sólidos gerados pela atividade, inclusive os resíduos recicláveis (plásticos, papel, metal e outros). Resíduos contaminantes deverão ser encaminhados para aterro industrial e apresentar documentos pertinentes.*
3. *Os níveis de ruídos produzidos pela atividade da empresa devem atender as diretrizes do Código ambiental do município Lei 3934/2018 no seu Art.50 e na NBR 10151/19 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Caso seja constatada a necessidade futura de obra para isolamento acústico esta deverá ser implantada pela empresa.*
4. *O tratamento e o monitoramento dos esgotos sanitários devem cumprir as determinações das NBR's 7229/93 e 13969/97 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e são de responsabilidade do empreendedor. Realizar a limpeza do sistema de fossa e filtro a cada dois anos e enviar comprovante de limpeza a esta Superintendência.*
5. *Os níveis de ruídos produzidos pela atividade da empresa devem respeitar o que está preconizado na NBR 10.151/2019.*
6. *De acordo com o que está preconizado no Parecer Jurídico 200/2017 da Procuradoria Geral do Município.*
7. *A empresa deverá enviar anualmente a esta Superintendência de Meio Ambiente, comprovante de destinação final dos resíduos gerados.*